

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO DO CADE: CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO

A ELETROMIDIA S.A. (B3: ELMD3) ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 4 de novembro de 2024, que, nesta data, foi disponibilizada nos autos do Ato de Concentração nº 08700.009093/2024-38 a certidão de trânsito em julgado da aprovação sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da transação referente à alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ/MF nº 18.579.353/0001-53) ("Vesuvius FIP" ou "Vendedor") para a Globo Comunicação e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02) ("Compradora" ou "Globo") ("Operação"), conforme Despacho SG nº 1433/2024 (SEI 1479589).

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 9 de dezembro de 2024, a alteração estatutária aprovada em referida assembleia se torna eficaz a partir desta data como resultado do trânsito em julgado da aprovação da Operação pelo CADE. A versão consolidada do Estatuto Social já contemplando referida alteração é divulgada pela Companhia, nesta data, nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.eletromidia.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito da Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM. Mais informações poderão ser obtidas oportunamente nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.eletromidia.com.br).

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

Ricardo de Almeida Winandy

Diretor Financeiro e

de Relações com Investidores

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br